



DIRETRIZ: ATENDER E ENTENDER O EDUCANDO.

Endereço: Rua Orlando Silva, 2897 - Capim Macio – CEP.: 59080-020
CALL CENTER: 3235.1415
Fax: (84) 3235-1433
<http://www.facex.com.br>

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| MENSAGEM DO DIRETOR..... | 5 |
| PROPOSTA PEDAGÓGICA..... | 7 |
| EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA..... | 8 |
| PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)..... | 8 |
| PROFESSORES ENSINO MÉDIO..... | 9 |
| HORÁRIOS DE AULA..... | 10 |
| HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES..... | 13 |
| CORPO DISCENTE..... | 14 |
| DIREITOS DO ALUNO..... | 14 |
| NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO..... | 14 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE..... | 21 |
| BIBLIOTECA..... | 23 |
| SETOR FINANCEIRO..... | 25 |
| CENTRAL DE ATENDIMENTO..... | 26 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES..... | 27 |

MENSAGEM DO DIRETOR

Caros Pais e/ou Responsáveis,

Iniciamos mais um ano letivo e a nossa alegria se renova ao recebermos nossos alunos cheios de expectativas e confiantes no futuro.

Aos pais agradecemos o crédito que nos deram ao confiar a nossa Instituição a responsabilidade de participar da educação de seus filhos. Esperamos corresponder plenamente e nos esforçaremos para que assim seja.

Como pauta de trabalho estamos emitindo este Manual, no qual traçamos os seguintes objetivos:

- apresentar a nossa proposta pedagógica;
- estabelecer as normas que nortearão o período letivo que iniciamos;
- informar os recursos que colocamos à disposição de nossos alunos;
- esclarecer como funcionam os diversos setores de nossa Instituição.

Julgamos ser este o caminho certo para que tenhamos um ambiente favorável ao desempenho do nosso trabalho, centralizado no aluno, no seu desenvolvimento como pessoa que opera a sua aprendizagem de forma consciente e responsável, tendo-nos como facilitadores desse processo.

Foi dessa forma que concebemos a missão do Centro de Ensino Facex: atender e entender o aluno, da melhor forma possível, pois ele é a razão de nossa existência como Instituição de Ensino.

Leiam este Informativo, façam com que seus filhos o conheçam. Acompanhem o dia-a-dia dos seus filhos na escola, dialoguem com eles, com seus professores e observem o calendário através da agenda escolar.

Participem dos eventos que promovemos, principalmente da entrega de resultados, quando programamos palestras com temas de interesse de vocês.

Sejam assíduos aos plantões pedagógicos para que não nos distanciemos, se os pais demonstram interesse pela vida escolar dos filhos e

se conseguirmos estabelecer uma parceria de vínculo permanente, certamente os resultados serão excelentes.

A direção, os coordenadores pedagógicos e de disciplinas, os professores e todos os setores da escola estarão sempre à disposição de vocês para atendê-los e para dar ou receber sugestões.

Este é o caminho que pretendemos percorrer, assim será o nosso trabalho. Queremos crescer contemplando o crescimento dos nossos alunos em sua plenitude e vocês são parceiros essenciais nesse processo.

Para concluir, queremos deixar uma mensagem. Não nos parece oportuno teorizar sobre educação. Vamos refletir sobre a palavra de Deus. Vejam como nos falou a sua eterna sapiência:

“Aquele que vem a mim, ouve as minhas palavras e as pratica é semelhante ao homem que, edificando uma casa, cava bem fundo e põe os alicerces sobre a rocha. As águas transbordam e as torrentes precipitam-se contra aquela casa mas não a abalam, porque ela está bem construída”. (Lucas 6, 47-49)

Uma saudação afetuosa do Centro de Ensino Facex.

Candysse Medeiros de Figueirêdo Lira
DIRETORA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Da Educação Infantil à Faculdade, o Centro de Ensino FACEX busca favorecer ao aluno uma educação de qualidade através de uma prática pedagógica significativa e contextualizada, na qual o educando tem oportunidade de aprofundar seus conhecimentos através de aulas de campo, práticas nos laboratórios de anatomia, biologia e informática. Além dessas atividades, procuramos trabalhar alguns conteúdos específicos das várias áreas do conhecimento a partir de projetos de pesquisa, visando o desenvolvimento dos aspectos sociais, intelectuais e afetivos do educando.

Dentro deste contexto, o Centro de Ensino FACEX contempla, na sua proposta, uma escola democrática, que incentiva a integração entre escola-aluno-família-comunidade. Essa integração acontece através do envolvimento de pais, educadores e alunos, por meio de oficinas pedagógicas, palestras informativas e plantões pedagógicos.

Objetivando a formação integral do cidadão e um crescimento saudável, a FACEX Esporte propicia aos estudantes as mais variadas modalidades esportivas; Badminton, Basquetebol, Beach Handebol, Body Board, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futebol de Mesa, Futsal, Futebol Society, Ginástica Aeróbica, Handebol, Judô, Karate, Mountain Bike, Nado Sincronizado, Natação, Pesca, Pólo Aquático, Surf, Squash, Taekwondo, Tênis de Campo, Voleibol, Vôlei de Dupla, Xadrez e Cultural. Tudo isso porque sabemos da importância do esporte na saúde e na qualidade de vida de nossos alunos.

No decorrer do ano letivo, procuramos propiciar o desenvolvimento crítico e criativo do aluno compreendendo e entendendo suas necessidades.

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

- Presidente – José Maria Figueiredo
- Diretora Administrativa – Candysse Figueiredo
- Diretor Financeiro – Oswaldo Figueiredo
- Coordenação Pedagógica:
Pedagogas: Elizabeth Sucar (*Ens. Médio*)
Ivanosca Oliveira (*Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano*)
- Psicopedagoga – Jaqueline Pacheco
- Psicóloga – Karina Galvão
- Coordenação de Esporte – Antônio Carlos (Cazuza)
- Coordenação Geral de Disciplina: Paulino Mendonça
- Coordenação de Disciplina:

| | |
|---------------------------|--|
| Sâmara Rani | 6ºs anos A/B/C |
| Terezinha Dantas | 7ºs anos A/B/C/D |
| Aparecida Costa | Matutino: 8ºs anos A/B/C/D Vespertino: 6ºs anos Ev/Fv 7º anos Dv 8º anos Dv |
| Adrienne Karolinne | 9ºs anos A/B/C/D/E/F |
| Lenore Maria | 1ºs anos Mas./A/B/C/D/E/F |
| Solange Santiago | 2ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D/E |
| Denise Câmara | 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D |

PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano)

| DISCIPLINA | PROFESSOR(A) | ANO |
|---------------------------|---|---|
| Português | Fátima Fernandes Douglissandra Ferreira Almir César Rejane Brito Jacy Barreto | 6ºs anos A/B/C/Ev/Fv e 7ºs anos A/B/Ev 7ºs anos C/D e 8º ano A/B/Dv 8ºs anos C/D e 9º E 9ºs anos A/B/C/D 9º ano F |
| Inglês | Valmir dos Santos Luciana Araújo Alexandre Emerson | 6ºs anos A/B/C/Ev/Fv e 7ºs anos A/B/C/D 9ºs anos A/C/D/E/F 7º ano Ev, 8ºs ano A/B/C/D/Ev e 9º ano B |
| Desenho Geométrico | Gilberto Fernandes Seabra Filho Thiago Pardo Rogério Soares Ruy Ângelo | 7ºs anos B/C/D 7º ano A 9ºs ano A/B/E/F 6ºs anos A/B/C/Ev/Fv, 8ºs anos A/B/C/Ev/Fv e 9ºs anos C/D 7º ano Ev |
| Matemática | Elizabeth de Farias | 6ºs anos A/B/C e 7ºs anos A/B |

| | | |
|------------------|--|---|
| | Ruy Ângelo Thiago Pardo Gilberto Fernandes Rogério Soares Fernando Costa | 6ºs Ev/Fv 8ºs anos A/B/C/D 9º ano E/F 7ºs anos C/D/Ev 8º ano Dv e 9ºs anos A/B/C/D |
| Ciências | Morgana Fernandes Natan Reyges Núbia Câmara | 7ºs anos A/B/C/D/Ev/Fv, 8ºs anos A/B 6ºs anos A/B/C/Ev/Fv e 8ºs anos C/D 8º ano Ev |
| Biologia | Vanderson Litz Morgana Fernandes | 9ºs anos A/B/C/D/E 9º ano F |
| Química | Manoel Moura Natan Reyges Núbia Câmara Luiz Henrique | 9ºs ano E 9ºs anos A/B/D 9º ano C 9º ano F |
| Física | Fábio Franco Alcindo Mariano | 9º anos A/B/C/D/E 9º ano F |
| Geografia | Mariluce dos Santos Marleide Gorgonio | 6ºs anos A/B/C/Ev/Fv, 7ºs anos A/B/C/D/Ev/Fv, 8º ano EV e 9º ano F 8ºs anos A/B/C/D e 9ºs anos A/B/C/D/E |
| História | Douglas Medeiros Wagner Camêlo Yano Medeiros | 6ºs anos A/B/C e 7º ano A 6ºs anos Ev/Fv, 7ºs anos B/C/D/Ev, 8ºs anos A/B/C/D/Ev e 9ºs anos D/E 9º ano A/B/C/F |
| Artes | Waldilene Dantas Cláudia Gabriel | 6ºs anos A/B, 7ºs A/B/C/D, 8ºs A/B/C/D e 9ºs anos 6ºs C/Ev/Fv, 7º ano Dv e 8º ano Dv |

PROFESSORES – ENSINO MÉDIO

| DISCIPLINA | PROFESSOR(A) | SÉRIE |
|-------------------|--|--|
| Português | Albanisa Reis Almir César Carlos Alberto Rejane Brito Jacy Barreto Sérgio Augusto Douglessandra Ferreira | 1ºs anos A/B/Mas., 2ºs anos Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/ Mas.B/A/B/C/D 1ºs anos Mas./D/E e 2º ano E 2ºs anos A/B/C 1º ano Mas., 2ºs anos Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/ Mas.B/A/B/C/D 1º ano F 1º ano C 2º ano D |
| Inglês | Luciana Araújo Alínio Cunha Alexandre Emerson | 1ºs anos A/B/C/D 1ºs anos E/F/Mas., 2ºs anos Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 2ºs anos A/B/C/D/E |
| História | Elmo Marinho Daniel Augusto Yano Medeiros | 1ºs anos A/B/C/D/Mas. e 2ºs anos A/B/C/D/E/Mas.A/Mas.B 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 1ºs anos E/F/Mas. E 2ºs anos Mas.A/Mas.B |
| Geografia | Sóstenes Falcão Elmar Anselmo Mariluce dos Santos | 1ºs anos A/B/C/F/Mas. e 2ºs anos A/B/C/D/E/Mas.A/Mas.B 1º ano Mas., 2ºs anos Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/ Mas.B/A/B/C/D 1ºs anos D/E |
| Matemática | Gilberto Fernandes Seabra Filho Fernando Costa Ruy Ângelo Magno Alexandre | 1º ano F 1ºs anos A/B/C/D/E e 2ºs anos C/D 1º ano Mas, 2ºs anos A/B 2º ano E/Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 3ºs anos A/B/C/D/Mas.A/Mas.B |
| Literatura | Carlos Alberto Marco Aurélio | 1ºs anos A/B/Mas. e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 2ºs anos A/B/C/Mas.A/Mas.B |

| | | |
|-------------------|--|--|
| | Douglissandra Ferreira Sérgio Augusto | 1ºs anos C/D/E 1º ano F e 2ºs anos D/E |
| Química | Manoel Moura Waldênia Solano Fátima Nascimento Luiz Henrique | 1ºs anos A/B/C/D/E/Mas. e 2ºs anos Mas.A/Mas.B 1º ano Mas., 2ºs anos A/B/C/D/E/Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 1º ano F |
| Física | Fábio Franco Ricardo Rodrigues Jaelson Barbosa Amadeu Albino Alcindo Mariano | 1ºs anos A/B/C/D/E/Mas. e 2ºs anos Mas.A/Mas.B 1º ano Mas., 2ºs anos A/B/C/D/E e 3º ano A 2ºs anos Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 3ºs anos Mas.A/Mas.B/B/C/D 1º ano F |
| Biologia | Aída dos Santos Damião Leandro Jamil Dieb Núbia Câmara Vanderson Litz Natan Reyges Morgana Fernandes | 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 1º ano Mas. e 2ºs anos A/B/C/D/E/Mas.A/Mas.B 1º ano Mas., 2º ano Mas.A/Mas.B e 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D 1º ano C/D 1ºs anos A/B 1º ano E 1º ano F |
| Artes | Waldilene Dantas | 1ºs anos e 2ºs anos |
| Filosofia | Gustavo Candido | 3ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D |
| Sociologia | Luciana da Silva | 2ºs anos Mas.A/Mas.B/A/B/C/D/E |

HORÁRIOS DE AULA

ENSINO FUNDAMENTAL (45 MINUTOS POR AULA)

MATUTINO:

6ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

INTERVALO – 09h às 09h e 20min.

3ª AULA – 09h e 20min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

7ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

INTERVALO – 09h às 09h e 20min.

3ª AULA – 09h e 20min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

8ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h às 09h e 45min.

INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

9ºs ANOS (segunda a sexta)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
- INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.
- 4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

OBS.: A 6ª aula para os 9º anos ocorrerá duas vezes por semana mediante a necessidade da carga horária desta série.

VESPERTINO:

6ºs ANOS

- 1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
- 2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
- 3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
- INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
- 4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
- 5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

7º ANO

- 1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
- 2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
- 3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
- INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
- 4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
- 5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

8º ANO

- 1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
- 2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
- 3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
- INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
- 4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
- 5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

ENSINO MÉDIO (45 MINUTOS POR AULA)

MATUTINO:

1ºs ANOS (segunda a sexta)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
- INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.
- 4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

2ºs ANOS (segunda a sexta)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
- 4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
- INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

3ºs ANOS (segunda a sábado)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
- 4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
- INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

TURMAS MASTER

1º MASTER

MATUTINO (segunda a sexta)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h as 09h e 45min.
- 4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
- INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

- 1ª AULA – 14h e 15min. às 15h
- 2ª AULA – 15h as 15h e 45min.
- 3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.
- INTERVALO – 16h e 30min. as 16h e 50min.
- 4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.
- 5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

2º MASTER

MATUTINO (segunda a sexta)

- 1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
- 2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
- 3ª AULA – 09h as 09h e 45min.
- 4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
- INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
- 5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
- 6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

- 1ª AULA – 14h e 15min. às 15h
- 2ª AULA – 15h às 15h e 45min.
- 3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.
- INTERVALO – 16h e 30min. às 16h e 50min.
- 4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.
- 5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

3º MASTER

MATUTINO (segunda a sábado)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

1ª AULA – 14h e 15min. às 15h
2ª AULA – 15h as 15h e 45min.
3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.
INTERVALO – 16h e 30min. às 16h e 50min.
4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.
5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES (Testes e Provas)

| ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) | | ENSINO MÉDIO | |
|--------------------------------------|---|--------------|---|
| Testes | 45 minutos (mínimo) 01h 30min (máximo) | Testes | 45 minutos (mínimo) 01h 30min (máximo) |
| Provas | 01hora (mínimo) 04 horas (máximo) | Provas | 01hora (mínimo) 04 horas (máximo) |

Obs.: Ao término das **AVALIAÇÕES** os alunos serão liberados das aulas.

CORPO DISCENTE

- O Corpo discente é constituído pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados nas diferentes etapas da educação básica mantidas pelo Centro de Ensino Facex.

DIREITOS DO ALUNO

- Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como, participar dos eventos sócio-recreativos e socioculturais;
- Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, além de suas condições sociais, culturais e raciais;
- Ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
- Solicitar junto a Coordenação Pedagógica revisão das avaliações (testes / provas);
- Ser informado, dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
- Substituir a prática de Educação Física por uma modalidade desportiva, desde que devidamente autorizado pela coordenação de Esportes.

NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO

1.^a Será exigido o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula. Não será permitido o acesso às aulas ao aluno que ultrapassar o horário determinado sem devida justificativa.

- HORÁRIOS:

Ensino Fundamental

- Matutino: 07h30min às 11h35min
- Vespertino: 13h30min às 17h35min

Obs.: Os alunos do 9º ano terão o 6º horário duas vezes por semana. Nestes dias o término da aula será às 12h20min.

Ensino Médio

- Matutino: 07h30min às 12h20min
- Vespertino: 14h15min às 18h20min

Turmas Master

- Matutino: 07h30min às 12h20min
- Vespertino: 14h15min às 18h20min (Segundas e Quartas-feiras)
- Avaliações nas Sextas-feiras – 14h e 30min. às 18h.

2.^a O colégio não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem na escola além das 18h 30min, com exceção dos que praticam esportes. A escola também não responderá por **objetos de valor (livros, dinheiro, celular, jóias, etc.)** ou quaisquer outros de importância afetiva para o aluno.

3.^a O aluno só poderá ausentar-se do colégio, no horário de aula, com autorização escrita da Coordenação de Disciplina e/ou Pedagógica mediante autorização prévia do seu responsável.

4.^a Só terá acesso à sala de aula o aluno que estiver devidamente uniformizado (camisa e calça da farda e tênis), caso contrário, de acordo com as normas regimentais da escola, a Coordenação de Disciplina adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para decidir sobre tal acesso.

5.^a Não será permitido comemorações em sala de aula com comidas e bebidas.

6.^a É proibido ao aluno fumar ou fazer uso de bebida alcoólica nas dependências e imediações do colégio.

7.^a É dever do aluno tratar com devido respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da Escola.

8.^a Não será permitido qualquer tipo de insulto e/ou constrangimento aos colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola.

9.^a Não será permitido o namoro nas dependências e/ou imediações do colégio.

10.^a Não será permitido conversas paralelas e brincadeiras durante as aulas.

11.^a É dever do aluno zelar pelo Patrimônio da Escola. Será responsabilizado e sujeito a reposição de bens o aluno que ocasionar direta ou indiretamente danos à estrutura física ou material da escola.

12.^a Deve-se usar roupa composta na escola em horário diferente de aula (Biblioteca, Sala de Informática e as demais dependências).

13.^a Após o sinal para o início das aulas, o aluno **NÃO** deverá permanecer nos corredores.

14.^a Aguardar o Professor dentro da sala durante o horário de aula.

15.^a Não será permitido na escola o uso de **bonés** e, em sala de aula, aparelhos eletroeletrônicos (celular, MP3, MP4, etc.) e o manuseio de revistas, jornais ou livros que não sejam referentes à disciplina ministrada.

OBS.: O celular deverá permanecer **DESLIGADO** em sala de aula.

16.^a Não atrasar no retorno do intervalo.

17.^a Evitar o uso de corretivo ou outros produtos que venham a danificar carteiras ou quaisquer outros materiais da escola, pois o aluno será responsabilizado de acordo com a 11ª norma estabelecida nesse manual.

18.^a Conservar a limpeza do pátio, salas de aula e outras dependências da escola.

19.^a Não permanecer ou ingressar na sala antes das aulas e durante o intervalo sem devida autorização da Coordenação de Disciplina e/ou Pedagógica.

20.^a Terá suspensão imediata o aluno que agredir fisicamente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários nas dependências do colégio, como também, aquele que se apoderar de objetos alheios, sem a devida autorização.

21.^a Não será permitido trazer colegas de outros estabelecimentos de ensino ou conhecidos para assistir às aulas sem prévia autorização das Coordenações Pedagógica e/ou de Disciplina.

22.^a O aluno não deverá conduzir jóias ou objetos de valor para a escola, pois a instituição não se responsabilizará por perdas.

23.^a Não será permitido o empréstimo de material (lápiz, borracha, corretivo, etc.) durante as avaliações (testes ou provas).

24.^a Bata – o uso da bata é obrigatório para os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental nas aulas práticas no laboratório de Biologia. (Maiores informações procurar os Coordenadores de Disciplina)

25.^a Comunicar à Coordenação Pedagógica e/ou de Disciplina o afastamento temporário por motivo de doença ou por outra natureza.

26.^a PARADIDÁTICOS

- Os trabalhos com os livros paradidáticos ocorrerão bimestralmente, tendo a sua avaliação o valor de 0 (zero) a 10 (dez).
- Não será admitida xérox do livro Paradidático, respeitando assim, os autores destes livros.
- Ficará a critério do professor, utilizar, ou não, a consulta do livro no momento da avaliação. Ao aluno que não trouxer o livro não será permitido empréstimo no momento da avaliação.

27.^a AGENDA ESCOLAR

- O uso da agenda escolar é **obrigatório** a todos os alunos até a 3^o série do Ensino Médio.
- Diariamente o aluno deverá anotar os conteúdos vistos em sala de aula, efetuando estudos sistemáticos em casa.
- Solicitar aos pais e/ou responsáveis o visto diário da Agenda Escolar.

OBS.: Informamos que, a partir da 4^a vez na qual o aluno não estiver portando sua agenda escolar, como também, não estiver sistematizada conforme exigência da Coordenação Pedagógica, de acordo com as normas disciplinares da escola, o aluno não assistirá à aula e será encaminhado para casa.

28.^a REPOSIÇÃO DE TESTES E PROVAS BIMESTRAIS

1- Será permitida, de acordo com as normas regimentais da escola, a oportunidade de 2^a chamada aos alunos que, por motivo justo, faltarem às avaliações bimestrais, seguindo o seguinte procedimento:

- - O Pai e/ou Responsável deverá solicitar junto a Coordenação de Disciplina um “requerimento de reposição de avaliações”, no prazo máximo de 72 horas após a realização da avaliação;
- - Depois de autorizado pela Coordenação Pedagógica e/ou de Disciplina e de acordo com o contrato de matrícula, o aluno ou seu responsável deverá efetuar na tesouraria o pagamento no valor de R\$ 10,00 por cada disciplina;
- - Comparecer à escola, no dia previamente marcado pela coordenação de Disciplina e/ou Pedagógica, munido do comprovante de pagamento para a realização da reposição.

OBS.: O aluno que não estiver com o comprovante em mãos ou não tiver efetuado o pagamento, terá 48 horas para quitação junto à tesouraria. O não cumprimento desse procedimento acarretará na anulação da reposição realizada.

2- As reposições serão realizadas no turno vespertino com data previamente marcada pelas Coordenações de Disciplina e Pedagógica e os alunos deverão comparecer à escola devidamente fardados.

3- Estarão isentos de pagamento das reposições os alunos que tiverem caso de morte familiar ou comprovarem, através de atestado médico, doenças infecto-contagiosas, cirurgias e internamento hospitalar.

4- Outros casos que impossibilitem o aluno de fazer as devidas avaliações, não previstos no item 03, serão analisados e resolvidos pelas Coordenações Pedagógica e de Disciplina.

5- Nos dias de reposições, serão obedecidos os seguintes horários:

HORÁRIO DE DURAÇÃO (Testes e Provas)

| ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) | | ENSINO MÉDIO | |
|--------------------------------------|---|--------------|---|
| Testes | 30 minutos (mínimo) 02h30min (máximo) | Testes | 30 minutos (mínimo) 02h30min (máximo) |
| Provas | 30 minutos (mínimo) 02h30min. (máximo) | Provas | 30 minutos (mínimo) 02h30min. (máximo) |

Obs.: Ao término das AVALIAÇÕES os alunos serão liberados das aulas.

6- Não será concedida uma nova oportunidade aos alunos que faltarem às reposições. Ficando, portanto, sem a referida nota da avaliação realizada.

29ª REGULAMENTO DAS AULAS DE CAMPO

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer à Facex, trinta minutos antes da hora marcada para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado, conforme decisão previamente estabelecida pela Coordenação de Disciplina;
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao transporte e/ou alojamento;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Disciplina;
- Apresentar a avaliação exigida em tempo combinado previamente com o professor;

- Não será permitido ao aluno (na saída da escola até o retorno) portar ou ingerir bebida alcoólica e qualquer outra droga;
- Afastar-se do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Usar qualquer transporte que não seja o designado pela FACEX;
- Pernoitar em outro local que não o destinado a todo o grupo, mesmo sendo casa de familiares;
- Apossar-se de qualquer objeto alheio, ainda que sob pretexto de colecionar lembranças;
- Intimidar os colegas com apelidos ou outras brincadeiras de mau gosto;
- Permanecer fora do alojamento ou fazer barulho após a hora marcada para o recolhimento.

OBS.: O aluno que não cumprir com as determinações ficará impedido, durante o ano, de participar das atividades externas realizadas pela escola.

30.^a Sistema de Avaliação

- **MB** (MÉDIA BIMESTRAL) terá o seguinte procedimento para cálculo:

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio (1º e 2º ano) – Alguns instrumentos de verificação do rendimento escolar utilizado pelo professor valerão de zero a dez; o resultado será somado e dividido pelo número de atividades avaliativas.

Ensino Médio (3º ano) – Será entregue um calendário de avaliação parciais e globais pela coordenação pedagógica do Pré.

- **MS1** (MÉDIA SEMESTRAL 1) será obtida através da soma **MB1** (Média Bimestral 1) + **MB2** (Média Bimestral 2), sendo o resultado dividido por dois (2).

$$\text{Ex.: MS1} = \frac{MB1 + MB2}{2} = \frac{6,0 + 5,0}{2} = 5,5$$

OBS₁: No exemplo acima o aluno não obteve a média 7,0, portanto está em recuperação semestral.

OBS₂: Na prova de recuperação semestral 1 serão explorados conteúdos do 1º e 2º bimestres.

OBS₃: Serão entregues, com antecedência, ao aluno, as listas dos conteúdos exigidos nas provas e o período da recuperação semestral.

PROCEDIMENTOS PARA CALCULAR A MÉDIA PARCIAL DE RECUPERAÇÃO (MPR)

MPR será obtida através da soma da Média Semestral 1 (MS1) + a Nota da Recuperação Parcial (NRP) dividido por dois (02).

$$\text{Ex.: MPR} = \frac{MS1 + NRP}{2} = \frac{5,5 + 7,0}{2} = 6,2$$

OBS.: No exemplo, o aluno obteve a média de 6,2 após a recuperação semestral. Contudo, se esta média fosse inferior a nota obtida em MS1 (5,5), permaneceria a média maior.

* MS1 (Média Semestral 1) = 6,2

- Nos 3º e 4º bimestres os procedimentos são equivalentes ao semestre anterior.

$$\text{Ex.: MS2} = \frac{MB3 + MB4}{2} = \frac{7,0 + 5,0}{2} = 6,0$$

- Para calcular se o aluno foi aprovado por média, procede-se da seguinte forma:

$$\text{Ex.: MA} = \frac{MS1 + MS2}{2} = \frac{6,2 + 6,0}{2} = 6,1$$

OBS.: A média anual foi abaixo de 7,0 (sete), portanto o aluno irá para a recuperação final.

PROCEDIMENTOS PARA CALCULAR A MÉDIA FINAL (MF)

MF será feita através da multiplicação da MA (Média Anual) por 2 + NRF (Nota da Recuperação Final), dividido por 03 (três).

$$MF = \frac{MA \cdot 2 + NRF}{3} = \frac{6,1 \cdot 2 + 7,2}{3} = 6,5$$

MF = 6,5 aprovado

OBS₁: O aluno será aprovado quando obtiver na Média Final um resultado igual ou superior a 5,0

OBS₂: Para calcular quanto o aluno precisaria para ser aprovado, procede-se da seguinte forma:

$$\text{Ex.: } 15,0 - MA \cdot 2 = 15,0 - 12,2 = 2,8$$

EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE

Pensando nos três pilares esportivos que desenvolvemos na FACEX: educação, participação e competição; oferecemos três vertentes de atividade física: escolinhas, equipes e educação física.

- **Escolinhas:** Alunos que querem aprender e desenvolver habilidades nos esportes. As matrículas para as escolinhas serão feitas na Coordenação de Esporte (Ginásio), podendo somente ser efetuadas pelos Pais e/ou responsáveis;
- Horário de funcionamento da Coordenação de Esporte

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 08h às 12h | 08h às 12h | 08h às 12h | 08h às 12h | 08h às 12h |
| 14h às 18h | 14h às 18h | 14h às 18h | 14h às 18h | 14h às 18h |

Observação:

Caso o aluno venha a mudar de modalidade esportiva, haverá uma taxa de transferência no valor de R\$ 15,00.

Das mensalidades e duração são as seguintes:

| SERVIÇOS | VALOR | DURAÇÃO |
|--|-----------|---------|
| ESCOLINHA DE ESPORTE (ALUNO) | R\$ 38,00 | 45 min |
| NATAÇÃO / HIDRO (ALUNO) | R\$ 50,00 | 45 min |
| NATAÇÃO (COMUNIDADE) | R\$ 70,00 | 45 min |
| ESCOLINHA DE BASQUETE -EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 38,00 | 45 min |
| ESCOLINHA DE MÚSICA | R\$ 40,00 | 60 min |

- **As equipes** irão representar a FACEX em competições esportivas e serão formadas, no início do ano, através de seleções que terão suas datas definidas pela Coordenação de Esportes. Informamos também que ficarão dispensados de pagar mensalidades da escolinha de esportes os alunos que fizerem parte dessas equipes e se dispuserem a participar de campeonatos solicitados pelos professores, arcando com inscrições, uniformes e outras exigências.

- **Educação Física:** Informamos aos alunos e familiares que a disciplina Educação Física é componente curricular obrigatório na Educação Básica, conforme a Lei de Diretrizes da Educação Nacional em seu art. 21, que define os níveis que integram a Educação Básica “formado pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio”. Para o Ensino Fundamental I, a prática da Educação Física ocorrerá no horário de aula; não sendo liberados aqueles alunos que façam parte de escolinhas esportivas.

A dispensa da prática da Educação Física só será aceita conforme os tópicos abaixo:

- Alunos que compõem as equipes e escolinhas do Centro de Ensino FACEX;
- Serão aceitos atestados de alunos que praticarem atividades em academias, clubes e associações, desde que assinados por professores habilitados e com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física);
- Serão aceitos atestados de dispensa médica, definitivo ou temporário, conforme a natureza da dispensa definida pelo médico;
- Ao aluno maior de trinta anos;
- À aluna que tenha prole;
- Ao aluno que comprove exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a seis horas diárias.

OBS.: O atestado ou declaração deverá conter nome completo legível, assim como ano/série, e deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação de Esportes (Ginásio).

BIBLIOTECA SENADOR JESSÉ PINTO FREIRE

Contato: biblioteca@facex.com.br

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta – 08:00 às 22:00h / Sábado – 08:00 às 12:00h

- O acesso aos documentos da Biblioteca somente será possível mediante a validação da matrícula acadêmica do usuário, devendo o mesmo se dirigir ao Balcão de empréstimo para efetuar a retirada do material, através da apresentação de documento com identificação e digitação de senha pessoal previamente cadastrada;
- Vale salientar que para a primeira retirada de material pelos alunos menores de 18 anos será necessário apresentar autorização assinada pelo responsável;
- A biblioteca encontra-se localizada na Unidade I. O acervo está distribuído em três pisos amplos, totalmente climatizados e aconchegantes. Dispõe da tecnologia WIRELESS em todos os ambientes. No piso térreo, estão à disposição dos alunos salas de pesquisa em grupo e cabines de estudo individual. Dispõe de acervo literário, cultural e pedagógico;
- As obras a serem emprestadas, por período de 7(sete) dias, sendo no máximo 03 (três) obras, constituem-se de livros didáticos ou paradidáticos. O não cumprimento do prazo na entrega do material emprestado acarretará em multa R\$ 1,00 (Um real) por dia e obra em atraso. O empréstimo de obras a terceiro é de total responsabilidade do usuário, ficando a Biblioteca isenta na situação;
- Não é permitido empréstimo de obras de cunho científico utilizadas pelos alunos da faculdade;
- O extravio (perda ou danos) das obras pertencentes à Biblioteca é de total responsabilidade do usuário, seja reposição ou pagamento do valor atual da obra esgotada. Quando o pedido for feito

diretamente à editora, o valor do frete é de responsabilidade do usuário;

- Não fazemos empréstimo domiciliar de obras especiais, tais como: enciclopédias, dicionários, periódicos e de livros fora de empréstimo (com tarja vermelha), ficando estes para consulta nas dependências da Biblioteca;
 - Não é permitido por motivo algum o empréstimo de móveis, materiais ou equipamentos pertencentes ao patrimônio da Biblioteca para uso em eventos e outros;
 - Temos , á disposição do aluno, no horário matutino e vespertino, terminais para consulta ao acervo da Biblioteca e ao Boletim on-line, como também, microcomputadores interligados à internet destinados à pesquisa educativa, estando terminantemente proibido o acesso a sites pornográficos, Chats (bate-papo), jogos, sites de relacionamento, sites de operadoras, Orkut, Flog, Blog e instalação de programas sem autorização do funcionário da Seção. Caso o aluno receba a mensagem de advertência, o sistema o retira da pesquisa, tendo seus direitos, na Biblioteca, suspensos por um período de 30 (trinta) dias.
 - O pagamento de impressões, compra de disquetes e multa é realizado na Biblioteca. O comprovante de pagamento deve ser apresentado ao funcionário da Seção de internet da Biblioteca para finalização do serviço. O pagamento de reposição de material é efetuado no caixa da Biblioteca.
 - Durante a permanência do aluno nas dependências da Biblioteca, todo material pessoal deve ser guardado no guarda-volumes da Biblioteca, não sendo permitido o uso dos armário para ausentes da Biblioteca.
-
- É importante destacar que a Biblioteca é um ambiente de estudo e o silêncio é fundamental;
 - Permaneça com seu celular no modo silencioso, atendimento fora do recinto da Biblioteca;

- Traje roupas apropriadas, não é permitido o uso de shorts, minissaias, mini-blusas, como também lanchar nas dependências da Biblioteca.

Qualquer sugestão, reclamação ou elogio entre em contato pelo nosso

E-mail: biblioteca@facex.com.br

SETOR FINANCEIRO

- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
 - Segunda a sexta – das 08h às 12h e das 14h às 21h
 - Sábado – das 08h às 12h
- DATA DO VENCIMENTO: a data do vencimento das parcelas ocorre no dia 05 (cinco) de cada mês, mediante boletos bancários entregue em sala ao aluno, sendo que, no caso do vencimento recair no sábado, domingo ou feriado, fica, automaticamente, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Para comodidade, no período de matrícula, os Pais e/ou Responsáveis podem solicitar a mudança de vencimento para os dias 09, 14 ou 19 dos meses de fevereiro a dezembro.
- BOLETO BANCÁRIO: serão entregues protocolados em sala de aula os boletos de toda a anuidade a partir da 2ª parcela, para serem efetuados os pagamentos na rede bancária (bancos, agências arrecadadoras, Internet, etc.). Da mesma forma, os boletos referentes aos pagamentos das escolinhas, a partir do momento em que for feita a matrícula na Coordenação de Esporte.
- NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO: caso o boleto bancário não seja recebido pelo (a) aluno (a) até 05 (cinco) dias antes do vencimento, os Pais e/ou Responsáveis não estarão isentos do pagamento e deverão retirar a 2ª via no setor financeiro. Este procedimento deve ser adotado antes do vencimento, sob pena do (a) aluno (a) perder o direito a qualquer desconto concedido, devendo arcar com os encargos da inadimplência.
- LOCAL DE PAGAMENTO: por motivo de segurança, os pagamentos deverão ser efetuados **exclusivamente** na rede bancária.

OBS.: Após o vencimento, só poderá ser efetuado o pagamento nas agências do banco do Brasil (caso esteja com menos de 30 dias vencidos).

- TESOURARIA: receberá taxas de serviços e boletos que estejam com 30 dias ou mais de atraso.
- ANTECIPAÇÕES: os Pais e/ou Responsáveis que queiram antecipar a anuidade terão um desconto de 30%, incidentes no valor integral da anuidade, caso solicite no prazo regular de matrícula de acordo com o calendário acadêmico.
- DESCONTOS: somente para pagamentos no vencimento.
- Após 30 dias de inadimplência o Centro de Ensino FACEX poderá enviar para SERASA a (as) parcela (as) em aberto.
- ACORDOS FINANCEIROS: a Direção Financeira disponibiliza pessoal qualificado para fazer acordos financeiros com os Pais e/ou Responsáveis que não estiverem com as mensalidades em dia. Os acordos financeiros obedecem aos seguintes critérios:
 - 1 – Não serão refeitos acordos financeiros não cumpridos;**
 - 2 – As parcelas vencidas serão acrescidas de juros e mora conforme o contrato de prestação de serviços.**

CENTRAL DE ATENDIMENTO - SECRETARIA

- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
 - Matutino: 07h30min às 12h
 - Vespertino: 13h30min às 17h
- Documentos referentes ao aluno deverão ser entregues, exclusivamente, na secretaria.
- Qualquer solicitação de documento procurar com antecedência a secretaria da escola na Central de Atendimento.
- Qualquer documento solicitado à secretaria será expedido no prazo mínimo de 24 horas após sua solicitação.
- A entrega do histórico escolar do aluno da Facex só será realizada mediante solicitação oficial prévia do seu responsável e seu devido pagamento efetuado na tesouraria (taxa de R\$ 10,00).
- As fotos exigidas na matrícula do aluno serão de uso exclusivo da secretaria.
- As fotos para a Carteira de Estudante não estão inclusas na solicitação de fotos para matrícula. Dessa forma, alunos, Pais e/ou Responsáveis deverão providenciar fotos extras para a confecção da referida carteira.
- A confecção da Carteira de Estudante é de inteira responsabilidade da entidade estudantil autorizada pela direção da escola, neste caso ABERN (Associação Beneficente Estudantil do Rio Grande do Norte), assim os Pais e/ou responsáveis desejem. Se não, fica a critério dos mesmos procurar uma entidade estudantil que melhor os atendam.
- Responsável pela Central de Atendimento (escola): Raimunda Costa (Secretaria Executiva) – Email: atendimento@facex.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

DIREÇÃO: Pais e/ou Responsáveis e alunos que queiram falar com a Direção Administrativa e Direção Financeira, deverão, previamente, **agendar** horário com a secretária desses setores.

SETOR PSICOPEDAGÓGICO: o setor Psicopedagógico é formado por uma Psicopedagoga e uma Psicóloga que atendem nos seguintes dias e horários mediante agendamento prévio e/ou encaminhamento formulado pelas coordenações Pedagógica e/ou de Disciplina:

- Psicopedagoga:

| DIAS DE ATENDIMENTO | HORÁRIOS |
|----------------------------|---------------------|
| TERÇA-FEIRA | 18h e 30min. às 22h |
| QUINTA-FEIRA | 14h às 18h |

- Psicóloga

| DIAS DE ATENDIMENTO | HORÁRIOS |
|----------------------------|-----------------|
| QUINTA-FEIRA | 08h às 12h |

LANCHONETE:

Vários estudos apontam que a má alimentação contribui para diversas doenças, entre elas: diabetes, cardiopatias, hipertensão, hipertrigliceridemia, hiporcolesterolemia e, principalmente, a obesidade. Esses dados tornam-se mais preocupantes, pois surgem cada vez mais cedo na infância.

O lanche é uma das refeições onde ocorrem os maiores erros alimentares: excessos de gorduras, açúcares, pouca quantidade de vitaminas, minerais e fibras.

O Centro de Ensino Facex preocupado com a saúde e formação de hábitos alimentares saudáveis, desenvolveu junto a uma nutricionista ações pelas quais se propõe uma nova estrutura do lanche escolar, seguindo a determinação da Lei Municipal de nº 000245/06, que proíbe a venda de alimentos calóricos nas cantinas das escolas.

Portanto, com o intuito de contribuir para uma alimentação saudável dos nossos alunos, adotamos algumas medidas junto a cantina. Não será vendido os seguintes produtos: refrigerantes, salgadinhos industrializados, salgados com salsichas, salgados fritos, hambúrguer, balas, pipocas industrializadas, chicletes e drops.

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais saudáveis.